



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.538 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal n.º 5.368, de 25 de março de 2019, que nomeia os Membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PROPAR/MP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.368, de 25 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, os seguintes membros:

- **Secretário de Governo**
- **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**
- **Secretário de Meio Ambiente**
- **Controlador do Município**
- **Procurador do Município ”**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto n.º 5.368, de 25 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 07 de novembro de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01.10.11 19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página de 01 em n.º 509

Rúbrica André

Mat. 01/2450